



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIÁRIO OFICIAL DO RN

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE a Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu presidente, Sr. Edino de Paiva, identidade nº 1.399.023, CPF nº 937.605.584-53, formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado Rio Grande do Norte dos conteúdos cadastrados, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no SIGFECAMRN. Pelo presente termo a Câmara responsabiliza-se:

- a) pela autorização para a publicação dos conteúdos no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído pela Resolução FECAM nº 01/2016;
- b) pelo uso sigiloso e correto do login e senha, disponibilizados pela FECAM/RN;
- c) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Câmara de Rafael Godeiro, 09 de Janeiro de 2023.

Edino de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN